



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MIRANTE DA SERRA**

Política Anual de Investimentos

Mirante da Serra – RO

Dezembro - 2015

M. 
Bento 


Rua Marechal Rondon nº 2482 Centro - CEP: 76.926-000 - Mirante da Serra - RO

CNPJ: 08.112.791/0001-53 Telefax: 3463-3122 serraprevi@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Conteúdo

1	Introdução	3
2	Objetivos	3
3	Da Gestão	4
3.1	Objetivo	5
3.2	Modelo	5
3.3	Dos Recursos Garantidores	6
3.4	Acompanhamento / Relatórios	7
3.5	Diretrizes	8
3.6	Gerenciamento de Riscos	10
4	Limites Legais (Resolução CMN nº 3.922/2010)	12
4.1	Segmento de Renda Fixa	12
4.2	Segmento de Renda Variável	13
5	Cenário Macroeconômico	14
6	Estratégia de Alocação dos Recursos Previdenciários	20
6.1	Faixas de Alocação: Segmento Renda Fixa	20
6.2	Faixas de Alocação: Segmento Renda Variável	21
7	Responsável pela Gestão de Recursos	21
8	Disposições Gerais	22


Secretaria
M. P. W.
2




ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

1 Introdução

Em cumprimento ao disposto nos art. 4º da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, c/c com o art. 1º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra - SERRA PREVI, inscrito com o CNPJ Nº 08.118.791/0001-53, por meio do Conselho Administrativo e Financeiro – CAF, apresenta sua política de Investimentos para o ano de 2016, devidamente aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação, conforme prescrito no art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/10.

Os investimentos obedecerão às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor

A construção da Política de Investimento atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

2 Objetivos

O objetivo da Política de Investimentos é estabelecer as diretrizes relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra - SERRA PREVI, levando-se em consideração os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

[Handwritten signature]
M. Santos
3



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

A Política de Investimentos constitui um instrumento que visa proporcionar melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício.

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a estratégia de investimento deverá prever diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, imóveis) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno, os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos com especial ênfase no médio e longo prazos.

3 Da Gestão

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra - SERRA PREVI, definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

- Projeções do fluxo de caixa;
- Tendências e comportamento das taxas de juros;
- Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
- Níveis de exposição ao risco dos ativos;
- Boa governança e transparência nas decisões de alocação.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
M.
4
[Handwritten initials]



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

3.1 Objetivo

O retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS para o exercício de 2016, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, será de 6% (seis cento) a.a., acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

A alocação de recursos entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e imóveis tem o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados/a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

3.2 Modelo

De acordo com o art. 15º da Resolução CMN 3.922/2010, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra - SERRA PREVI, adota:

Para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do RPPS podem ser adotadas as seguintes formas de gestão:

I - gestão própria, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social;

[Handwritten signatures in blue ink]
Santos
M. P.
5
[Other illegible signatures]



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

3.3 Dos Recursos Garantidores

Na escolha das Instituições Financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, que receberão os recursos previdenciários, deverão ser observados os critérios e limitações estabelecidos no art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, bem como na Resolução CVM nº 3922/2010, dentre os quais:

- Prévio credenciamento da Instituição escolhida para receber as aplicações tendo esta que ser atualizada a cada 6 meses(*);
- Regularidade fiscal e previdenciária da instituição escolhida para receber as aplicações;
- Regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários da entidade escolhida para prestação de serviços de consultorias financeiras;
- Elevado padrão ético, solidez patrimonial e ausência de restrições junto ao Banco Central do Brasil e/ou à Comissão de Valores Mobiliários que desaconselhem relacionamento seguro com a entidade;
- Compatibilidade entre volume de recursos administrados, patrimônio e capacidade técnica da entidade;
- Desempenho positivo na atividade de administração de recursos de terceiros notadamente reconhecido pelo mercado;
- Análise do histórico, experiência, volume de recursos e qualificação técnica do gestor, administrador e controladores na gestão de recursos de RPPS;
- Verificação da existência de segregação de atividades (*Chinese Wall*) entre controlador e administradora de recursos de terceiros;
- Compatibilidade com obrigações presentes e futuras do regime atestadas pelo representante legal do RPPS em caso de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

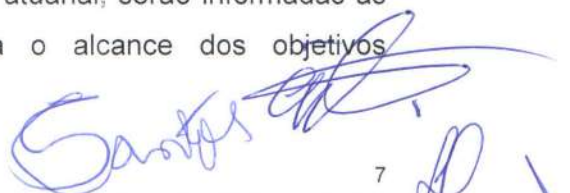
aplicações em fundos que apresentem prazos dilatados de carência e/ou cotização e prazos de desinvestimentos;

- Experiência na Gestão de Previdência Pública;
- Seja condicionado mediante termo específico que o pagamento de taxa de *performance* tenha: periodicidade semestral ou efetuada no ato do resgate, que seja apurada após a dedução das despesas do fundo, inclusive da taxa de administração (art. 3º, inciso VII, c, da Portaria 519/2011) que o parâmetro de referência seja compatível com a política de investimentos do fundo e que a aplicação supere o índice de referência;

3.4 Acompanhamento / Relatórios

Seguindo os preceitos da Resolução CMN nº: 3.922/2010 e da Portaria MPS nº 519/2011 e alterações, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

- Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido mensalmente pelas Instituições Financeiras onde os recursos estiverem aplicados;
- Trimestralmente, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra - SERRA PREVI, elaborará relatórios detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no período;
- Semestralmente, o RPPS avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados e comunicará ao conselho de administração dos resultados obtidos e, em caso de não atingimento da meta atuarial, serão informadas as medidas que serão tomadas para o alcance dos objetivos propostos.


7
M. A. A. W.



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

3.5 Diretrizes


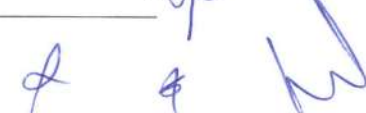
As diretrizes de alocação de recursos pelos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas periodicamente pelos responsáveis pela gestão dos recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra - SERRA PREVI.

No que diz respeito à estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimento e formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR), deverá ser observada a disciplina contida nos arts. 3º-A e 3º-B da Portaria MPS nº 519/2011.

Todavia, alguns pontos básicos, para ambos os segmentos, podem ser elencados, conforme se segue:

- a) os valores das aplicações de recursos do RPPS em cotas de fundos de investimento ou em títulos de emissão do Tesouro Nacional, integrantes da carteira própria do RPPS, deverão ser marcados a mercado, no mínimo mensalmente, mediante a utilização de metodologias de apuração adequadas com os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro, de forma a refletir o seu valor real, e as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários;
- b) considera-se distinta a escrituração contábil que permita a diferenciação entre o patrimônio do RPPS e o patrimônio do ente federativo, possibilitando a elaboração de demonstrativos contábeis específicos, mesmo que a unidade gestora não possua personalidade jurídica própria;(*)

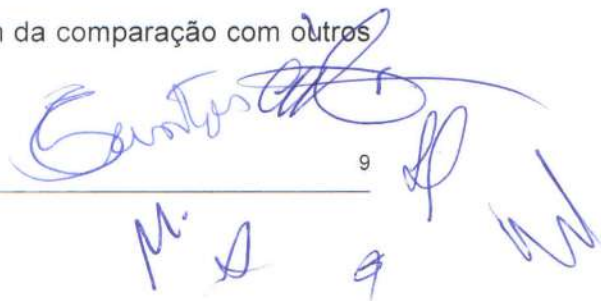
os valores aplicados em cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, desde que comprovada a aderência às obrigações do passivo do RPPS e que os respectivos regulamentos atendam cumulativamente aos seguintes parâmetros:


8
M. 



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

- as carteiras estejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;
 - existência de previsão de que as carteiras dos fundos de investimento sejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;
 - estabelecimento de prazos de desinvestimento ou para conversão de cotas compatíveis com o vencimento das séries dos títulos integrantes de suas carteiras; e
 - inexistência, na política de investimento do fundo de investimento, de previsão de buscar o retorno de qualquer índice ou subíndice praticado pelo mercado.
- c) Os recursos garantidores das reservas técnicas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra - SERRA PREVI, serão aplicados com a estrita observância do estabelecido na legislação em vigor fixada pelo Conselho Monetário Nacional e poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:
- Títulos Públicos Federais;
 - Fundos de Investimentos Financeiros;
 - Fundos de Índices (ETF's)
 - Caderneta de Poupança
 - Letras Imobiliárias Garantidas.
- d) As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez;
- e) A *performance* será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo *benchmark* além da comparação com outros


9
M. D. 9



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

produtos de investimentos com características similares (categoria e classe de ativos);

- f) Serão tratados de forma diferenciada os investimentos realizados em Fundos de Investimentos Fechados e ativos que possuam carência ou qualquer tipo de mecanismo que não permita o resgate dos recursos e crédito desses em conta corrente em prazo superior a 5 dias. Sendo que alocações nesses produtos deverão ser comunicadas ao Conselho de Administração de forma tempestiva e se possível antes da referida aplicação;
- g) As aplicações ou resgates dos recursos dos RPPS deverão ser acompanhados do formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR).

3.6 Gerenciamento de Riscos

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar. Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do RPPS estarão expostos podemos enumerar:

- **Risco de crédito dos ativos:** definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos;
- **Risco sistêmico ou conjuntural:** decorre da possibilidade de perdas por mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países, bem como em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN;
- **Risco próprio:** consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;
- **Risco de mercado:** decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*;



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

- **Risco de liquidez:** pode ser de duas formas: risco de liquidez de mercado, que é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*), que está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos;
- **Risco de contraparte:** também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;
- **Risco legal:** pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (*Value-at-Risk* – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra - SERRA PREVI, pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança.

Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de *estresse* que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.

A medição e o controle do VaR serão efetuados pela instituição financeira responsável pela gestão de recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra - SERRA PREVI.

Santer
11
M. A. P. U.



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

4 Limites Legais (Resolução 3.922/10)

4.1 Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa deverão ser efetuadas por meio das seguintes alternativas: carteira própria, fundos de investimento, fundos de índice ou caderneta de poupança.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº: 3.922/10, a saber:

Tabela 1

Renda Fixa	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS		Limite de alocação por fundo de investimento	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
Títulos Tesouro Nacional (Selic) - Art. 7º I, "a"	100%		—	—
FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, "b"	100%		---	25%
Operações Compromissadas TPF – Art. 7º, II	15%		—	—
FI Renda Fixa / Ref. em RF IMA ou IDkA (e seus subíndices) – Art. 7º, III, "a".	80%		20%	25%
Fundos de Índice Renda Fixa IMA ou IDkA (e seus subíndices) – Art. 7º, III, "b".	80%		20%	25%
FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV, "a"	30%		20%	25%
Fundos de Índices de Renda Fixa – Art. 7º, IV, 'b'	30%		20%	25%
Poupança – Art. 7º, V, "a"	20%		—	—
Letras Imobiliárias Garantidas, - Art. 7º, V, "b"	20%		—	—
FI em Direitos Creditórios – Cotas Sênior - Aberto – Art. 7º, VI	15%	15%	—	25%



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Renda Fixa	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação por fundo de investimento	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior - Fechado – Art. 7º, VII, “a”	5%	—	25%

4.2 Segmento de Renda Variável

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº. 3.922/10, a saber:

Tabela 2

Renda Variável	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação por fundo de investimento	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
FI Ações Referenciado – Art. 8º, I	30%	20%	25%
Fundos de Índices Referenciados em Ações – Art. 8º, II	20%	—	25%
FI em Ações – Art. 8º, III	15%	—	25%
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5%	---	25%
FI em Participações - Fechado – Art. 8º, V	5%	---	25%
FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5%	—	25%



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

5 Cenário Macroeconômico(¹)

O que vimos em 2015

O cenário macroeconômico de 2015 foi e está sendo bem movimentado tanto no âmbito local quanto internacional.

No exterior, as expectativas dos agentes econômicos se concentraram na “freada” da economia Chinesa, no afrouxamento econômico Europeu e na elevação dos juros americanos. Diante disto, o movimento de capitais entre as fronteiras foi elevado e impulsionado por estes 3 aspectos.

CHINA

A desaceleração Chinesa é consequência de um cenário já esperado pelo mercado nos últimos anos. A mudança do comando político trouxe a instituição de uma visão de crescimento voltada mais para o mercado doméstico (comércio e serviços) demonstrando suas intenções de equilibrar o crescimento. De uma economia inicialmente voltada para investimento e exportação para uma economia mais focada no consumo interno. Os percalços desta mudança se apresentam no crescimento abaixo das expectativas do mercado;

EUROPA

Com relação à Europa, pode-se dizer que ela absorveu a segunda onda da crise do *subprime* americano. O reflexo foi sentido no financiamento dos déficits fiscais da Grécia, Espanha e Irlanda. A saída encontrada, após anos de discussão, foi estabelecer um relaxamento monetário (juros baixos e aumento de liquidez) na zona do EURO. O BCE – Banco Central Europeu – sob a liderança de Mario Draghi é o responsável por implementar esta política. Aparentemente o resultado tem sido positivo e é possível identificar melhora nas exportações e no aumento, mesmo que tímido, dos índices de inflação.

JUROS AMERICANOS

Por fim, a elevação dos juros americanos vêm trazendo volatilidade aos mercados, mais pela sua expectativa do que pelo fato em si. Depois da crise do *subprime* iniciada em 2008, a resposta clássica americana foi o relaxamento monetário, ou seja, redução dos juros para próximo a zero e recompra de títulos no mercado. O objetivo desta política é ampliar a liquidez do mercado e tracionar a economia. Depois de aproximadamente 6 anos o mercado começou a identificar os resultados desta política. A economia americana cresceu, o emprego diminuiu e a inflação só não subiu mais porque o preço do petróleo caiu e o dólar se valorizou.

Diante, portanto, desta realidade da economia internacional identificamos padrões de incerteza que podem trazer mais volatilidade para o fluxo de capitais entre os países



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

desenvolvidos e emergentes. Os ativos mais atingidos são: juros futuros, bolsa e dólar, afetando diretamente o retorno dos recursos dos RPPS.

Desta forma, as incertezas quanto ao desenvolvimento da economia chinesa para os próximos anos, o afrouxamento monetário implementado na economia Européia e o desdobramento da elevação dos juros americanos representam pontos de atenção para a alocação em fundos com *duration* longas – IMA-B e IMA-B5+.

BRASIL

Do lado interno, a economia brasileira vem se mostrando incerta. Os principais indicadores de crescimento têm apresentado desempenho insatisfatório, o câmbio tem se desvalorizado pressionando a inflação. A inflação por seu lado tem permanecido acima do centro da meta e as taxas de juros estão elevadas. Tudo isto vem deixando a meta atuarial mais distante para os RPPS.

Os movimentos de alta dos ativos verificados em 2015 foram resultado da redução da percepção de risco por parte do investidor estrangeiro e consequente migração de recursos para países emergentes. Ao entrar nos países, este capital provoca valorização das moedas locais, redução das taxas de juros futuras e elevação dos índices acionários. No entanto, a percepção dos resultados, aparentemente positivos, não reflete qualquer tendência para economia ou sustentabilidade nos resultados, pois quando retorna, o efeito é negativo. Este movimento foi verificado pelo menos 3 vezes este ano: Janeiro, Abril e Outubro/2015.

Retrospectiva

Em dia de correção após a forte alta da véspera, o Ibovespa, principal índice da bolsa paulista, encerrou o pregão de sexta-feira em queda de 2,23%, aos 45.361 pontos, com o mercado sob os efeitos do impacto causado pela abertura do processo de impeachment contra a presidente Dilma Rousseff, autorizado na quarta-feira pelo presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha. Na semana, o índice de referência do mercado acionário brasileiro acumulou baixa de 1,11%, mas ainda sobe 0,53% em dezembro. No ano, o índice recua 9,29%.

A deflagração do processo de impeachment dominou o noticiário, com os demais assuntos que teriam o dom de fazer preço sobre os ativos ficando à margem.

O “day after” teve o comportamento esperado, com os mercados reagindo com euforia logo nas primeiras horas do pregão. Bolsa subindo, dólar e juros caindo, com os investidores indo às compras com entusiasmo, já que para o mercado financeiro a saída de Dilma é vista como positiva e representa mudanças.

O mercado também reagiu bem à aprovação pelo Congresso, também na quarta-feira, da redução da meta fiscal deste ano, autorizando o governo a trocar a previsão de um superávit de R\$ 66,3 bilhões em 2015 por um déficit que pode bater em R\$ 119,9 bilhões.

15
M. X W



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Com isso, o Executivo teria condições de revogar o decreto editado na segunda-feira para contingenciar R\$ 11,2 bilhões de despesas não obrigatórias, e que ameaçava paralisar a administração pública.

Além do quadro político doméstico conturbado, dados sobre emprego nos EUA endossaram o viés defensivo. O Departamento de Trabalho divulgou que o emprego total da folha de pagamento não-agrícola (Payroll) aumentou em 211 mil novos postos em novembro. As expectativas do mercado eram de que fossem criados 196 mil novos postos. A taxa de desemprego permaneceu inalterada em 5,0%, com o número de desocupados mantendo-se em 7,9 milhões. Nos últimos 12 meses, a taxa de desemprego e o número de pessoas desempregadas mostram baixa de 0,8 pontos percentuais e 1,1 milhões, respectivamente.

O resultado reforça as probabilidades de que o Federal Reserve – FED eleve os juros norte-americanos em sua reunião de dezembro, o que provocaria uma fuga de capital de mercados emergentes como o brasileiro.

Também fez preço a divulgação, pelo IBGE, do PIB do terceiro trimestre do ano, que contraiu 1,7% na comparação com os três meses anteriores. É o terceiro recuo trimestral consecutivo da atividade econômica do país e o mais intenso para o período desde o início da série do instituto, em 1996. No segundo trimestre, a economia retraiu-se 2,1%, ante os três meses até março, após revisão. Inicialmente, a queda informada foi de 1,9%.

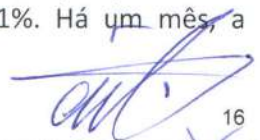
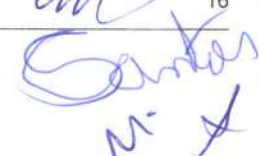

O número fez com que as apostas de que o Comitê de Política Monetária -COPOM vá aumentar a taxa Selic em um futuro próximo fossem reduzidas, em contraponto a expectativa de alta formada após a divulgação da ata da última reunião do Copom. Essa mudança de percepção garantiu a volatilidade da curva pré-fixada nos prazos mais curtos.

Pesquisa Focus

O mercado financeiro ajustou sua estimativa para a Selic ao fim do ano que vem, e agora não tem mais dúvidas de que a taxa básica da economia ficará inalterada no patamar atual de 14,25% ao ano ao longo de todo 2016. A mediana das previsões do Relatório Focus para dezembro do ano que vem saiu de 14,13% para 14,25% ao ano, depois que a última reunião do Comitê de Política Monetária do ano manteve a Selic inalterada, mas com dois votos dissidentes de alta (0,50 pontos percentuais).

Entre os economistas que mais acertam as projeções para o rumo da taxa básica de juros, o grupo Top 5 no médio prazo, a estimativa para 2016 seguiu em 13,00% ao ano pela quarta vez consecutiva.

Com um resultado do Produto Interno Bruto (PIB) do terceiro trimestre do ano um pouco pior do que as estimativas iniciais, o documento trouxe mais ajustes para as expectativas em torno dos dados de atividade do País. De acordo com o boletim, a perspectiva de retração da atividade do ano que vem passou de 2,04% para 2,31%. Há um mês, a mediana das projeções estava em -1,90%.


16

M. X




ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Para 2015, a perspectiva de contração acelerou de - 3,19% para - 3,50%. Um mês antes estava em queda de 3,10%. No Relatório Trimestral de Inflação (RTI) de setembro, o Banco Central revisou de -1,1% para -2,7% sua estimativa para a retração econômica deste ano. Uma nova edição desse documento será divulgada até o Natal.

No caso da produção industrial, a mediana das expectativas para 2015 saiu de -7,50% para -7,60%. Um mês antes estava em -7,40%. Para 2016, passou de -2,30% para -2,40%. Há quatro semanas, estava em -2,00%.

A mediana das projeções para o IPCA do ano que vem voltou a subir após uma semana de estabilidade em 6,64% no Relatório de Mercado Focus. Agora, a taxa está em 6,70% ante 6,47% de quatro semanas atrás. O Banco Central já avisou não focar mais 2016, mas, sim, 2017 em sua tarefa de levar a inflação para o centro da meta.

No caso de 2015, a mediana avançou de 10,38% para 10,44%, registrando a 12ª semana consecutiva em que há alta das estimativas para esta variável. Há quatro edições do documento, a mediana estava em 9,99%.

No Top 5 de 2015, o ponto central da pesquisa passou de 10,56% para 10,61%. Há quatro semanas, essa mediana estava em 10,16%. Para 2016, o grupo dos analistas que costumam acertar mais as estimativas, manteve a perspectiva para o IPCA em 7,07%. Quatro edições atrás do boletim Focus, estava em 6,98%.

Perspectivas

Nos próximos dias o cenário político ficará no primeiro plano, em meio à abertura da comissão que tratará do processo de impeachment na Câmara dos Deputados, e das preocupações com a paralisação da pauta no Congresso, tornando-se mais difícil as discussões sobre o Orçamento do ano que vêm, e a votação de medidas ao ajuste fiscal. Dentro deste cenário, o rebaixamento do rating soberano volta ao radar dos investidores, e na visão do mercado não há nada que impeça as agências classificadoras de risco de cortar a nota.

A agenda semanal começa na segunda-feira (7). Às 14 horas se encerra o prazo para a abertura da Comissão Especial que analisará o pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff, além da sessão extraordinária da Câmara para confirmar os integrantes da Comissão.

No campo econômico, a China divulgará na terça-feira (8) os índices de inflação ao consumidor e ao produtor, além de dados sobre exportação e importação ao longo da semana. Os números devem manter a indicação de desaceleração gradual da economia chinesa, mantendo os preços das commodities pressionadas.

No Brasil, será conhecido o IPCA de novembro na quarta-feira (9). As estimativas apontam para um crescimento de 0,90% no índice, jogando o acumulado em 12 meses para 10,50%.

17
Santana
M.
✓




ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Alteramos nossa recomendação para a renda fixa, sugerindo uma exposição da carteira para os vértices mais longos em no máximo 40% (no máximo 5% em IMA-B 5+ ou IDKA IPCA 20 A, o restante no IMA-B e IMA-B 5).

Os demais recursos devem ser direcionados para os vértices mais curtos, para ativos indexados ao CDI, IRF-M 1, ou IDKA IPCA 2A.

Na renda variável, mantemos nossa recomendação de uma exposição reduzida, pois não há percepção de melhora nos fundamentos que justifique elevar o risco da carteira no curto/médio prazos. Investimentos neste segmento devem estar direcionados para ativos que utilizam estratégias de gerar valor ao acionista, através de análises fundamentalistas.


Santos
P. M.

4
9
W



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

QUADRO SÍNTESE DE PROJEÇÕES
MACROECONÔMICAS FOCUS BANCO
CENTRAL 2009 - 2016

	2009*	2010*	2011*	2012*	2013*	2014*	2015	2016
ATIVIDADE, INFLAÇÃO E JUROS								
PIB (%)	-0,2	7,6	3,9	1,8	2,7	0,1	-3,7	-2,7
Agropecuária (%)	-3,8	6,8	5,6	-2,5	7,9	0,4	1,9	1,9
Indústria (%)	-4,8	10,4	4,1	0,1	1,8	-1,2	-6,1	-3,9
Serviços (%)	1,9	5,8	3,4	2,4	2,5	0,7	-2,5	-2,0
PIB (R\$) - bilhões (Preços Correntes)	3.328	3.887	4.375	4.713	5.158	5.521	5.773	6.107
PIB (US\$) - bilhões	1.666,1	2.208,2	2.612,1	2.411,9	2.390,2	2.346,3	1.796,6	1.839,5
População - milhões	193,5	195,5	197,4	199,2	201,0	202,8	204,5	206,1
PIB per capita - US\$	8.469	11.084	13.233	12.105	11.890	11.571	8.733	10.188
Produção Industrial - IBGE (%)	-7,1	10,2	0,4	-2,3	2,0	-3,3	-7,8	-3,2
IPCA - IBGE (%)	4,31	5,91	6,50	5,84	5,91	6,41	10,69	6,84
IPC - FIPE (%)	3,65	6,40	5,81	5,11	3,90	5,20	10,67	6,06
IGP-M - FGV (%)	-1,71	11,32	5,10	7,82	5,51	3,67	10,76	6,56
IGP-DI - FGV (%)	-1,44	11,32	5,00	8,10	5,50	3,80	10,84	6,35
Taxa Selic (final de período) %	8,75	10,75	11,00	7,25	10,00	11,75	14,25	14,87
Taxa Selic real / IPCA (acumulado 12 meses) %	4,3	4,6	4,2	1,3	3,9	5,0	6,9	9,1
EXTERNO E CÂMBIO								
Balança Comercial (US\$ bilhões)	25,3	20,1	29,8	19,4	2,6	-6,3	16,0	33,3
Exportações (US\$ bilhões)	153,0	201,9	256,0	242,6	242,2	224,6	194,0	204,5
Importações (US\$ bilhões)	127,7	181,8	226,2	223,2	239,6	230,9	177,9	171,1
Corrente de Comércio (US\$ bilhões)	280,7	383,7	482,2	465,8	481,8	455,5	371,9	375,6
Saldo em conta-corrente (US\$ bilhões)	-24,3	-47,3	-52,5	-54,3	-81,4	-104,0	-64,3	-38,5
Saldo em conta-corrente (% PIB)	-1,5	-2,1	-2,0	-2,3	-3,4	-4,4	-3,6	-2,1
Investimento Estrangeiro Direto (US\$ bilhões)	25,9	48,5	66,7	65,3	64,0	62,5	62,9	55,2
Taxa de câmbio (final de período) R\$ / US\$	1,74	1,67	1,88	2,08	2,35	2,65	3,91	4,19
Desvalorização nominal ponta (%)	-25,6	-4,0	12,6	10,6	13,0	12,8	47,5	7,2
FISCAL								
Resultado primário do setor público (% PIB)	2,00	2,70	3,11	2,39	1,88	-0,63	-1,31	-0,79
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	42,1	39,1	36,4	35,3	33,9	36,8	35,7	39,4

FONTE: BACEN
ELABORAÇÃO: BRADESCO

Handwritten signature and initials in blue ink, including 'Serra' and 'M. W.'



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Fonte: Relatório Focus – Expectativas de Mercado 24/12/2015):

<http://www.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/R20151224.pdf>

http://www.economiaemdia.com.br/EconomiaEmDia/pdf/expectativa_de_mercado_QUADRO_24_12_15.pdf

6 Estratégia de Alocação dos Recursos Previdenciários

6.1 Faixas de Alocação: Segmento Renda Fixa

Tabela 3

RENDA FIXA	(') Alocação Atual (%)	Limite Resolução (%)	Limites de Alocação (%)		
			Min.	META	Máx ⁽²⁾ .
Títulos Tesouro Nacional (Selic) - art. 7º I, "a"	14,18	100%	10,00	12,00	100%
FI 100% títulos do TN – art. 7º, I, "b"	81,30	100%	80,00	83,00	100%
Operações Compromissadas com Títulos do TN – art. 7º, II	0,0	15%	0,0	0,0	15%
FI Renda Fixa/Referenciados Renda Fixa – art. 7º, III, "a"	0,041	80%	0,0	2,0	80%
Fundos Índice Referenciados IMA ou IDKA – art. 7º, III, "b".	0,0	80%	0,0	0,5	80%
FI Renda Fixa – art. 7º, IV, "a"	0,96	30%	1,0	1,5	30%
Fundos de Índices de Renda Fixa – Art. 7º, IV, 'b'	0,0	30%	0,0	0,0	30%
Poupança – art. 7º, V	0,0	20%	0,0	0,0	20%
FI em Direitos Creditórios - Aberto – art. 7º, VI	0,0	15%	0,0	0,0	15%
FI em Direitos Creditórios - Fechado – art. 7º, VII, "a"	0,0	5%	0,0	0,0	5%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" – art. 7º, VII, "b"	0,0	5%	0,0	0,0	5%



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA


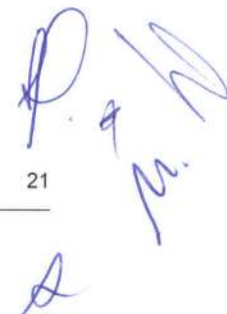
6.2 Faixas de Alocação: Segmento Renda Variável

Tabela 4

RENDA VARIÁVEL	(³) Alocação Atual (%)	Limite Resolução (%)	Limites de Alocação (%)		
			Min.	META	Máx.(4)
FI Referenciados – art. 8º, I	0,0	30%	0,0	0,0	30%
Fundo de Índices Referenciados em Ações – art. 8º, II (ETF's)	0,0	20%	0,0	0,0	20%
FI em Ações – art. 8º, III	0,0	15%	0,0	0,0	15%
FI Multimercado aberto – art. 8º, IV	0,03	5%	0,0	1,0	5%
FI em Participações - Fechado – art. 8º, V	0,0	5%	0,0	0,0	5%
FI Imobiliário – art. 8º, VI	0,0	5%	0,0	0,0	5%

7 Responsável pela Gestão de Recursos (*)

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELOS INVESTIMENTOS			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Renda Fixa	Silvester Luiz Rosso	422.588.392-20	Diretor de Planejamento, Benefícios e Investimentos.
Renda Variável			



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

8 Disposições Gerais

A política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação efetiva. Além disso, o Gestor do RPPS deverá disponibilizar a seus segurados e pensionistas, conforme Portaria MPS nº 519/2011, e alterações:

- a política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de até trinta dias, a partir da data de sua aprovação;
- as informações contidas nos formulários APR - Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- a composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês;
- os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas;
- as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;
- relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento;
- as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos.

Mirante da Serra – RO, 17 de Fevereiro de 2016.


Gestor





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Diretoria Executiva:


Milton Braz Rodrigues Coimbra

Superintendente SERRA PREVI
Certificação CPA-10


Silvester Luiz Rosso

Diretor de Departamento de Planejamento,
Benefícios e Investimentos.
Responsável pela Política de Investimentos
Certificação CPA-10

Sueli Monteiro da Silva

Diretora de Divisão de Recursos Humanos,
Protocolo e Redação

Conselho Administrativo e Financeiro – CAF:


Glauciânia dos Santos


Presidenta do
Conselho Administrativo e Financeiro


Luciene A. Coelho de Santana

Secretária do Conselho Administrativo e Financeiro

Joazir Pereira Barbosa

Membro


Maria Aparecida Alvernaz

Membro



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Maria das Dores Santos


Membro


Daniel Gomes dos Santos

Membro



Cosme Monteiro Lobo

Membro

Comitê de Investimentos:


Milton Braz Rodrigues Coimbra

Superintendente SERRA PREVI
Certificação CPA-10


Silvester Luiz Rosso

Diretor de Planejamento, Benefícios e
Investimentos.
Responsável pela Política de Investimentos
Certificação CPA-10


Jasiel Oliveira da Silva

Controlador Geral Municipal
Membro